



JUNTA DE FREGUESIA DE FRECHAS

DESPACHO

NOMEAÇÃO DE JÚRIS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E FÓRMULA DE ORDENAÇÃO FINAL

Considerando que:

1. A Assembleia de Freguesia aprovou em sessão de 12 de setembro de 2024 a abertura de 1(um) posto de trabalho na carreira/ categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo;
2. A Junta de Freguesia aprovou em reunião ordinária de 30 de julho de 2025 a abertura 1(um) posto de trabalho na carreira/ categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo;
3. A decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, assim como a designação do membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como os suplentes dos vogais efetivos.

DETERMINO QUE:

1. Para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/ categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, conforme caracterização no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Frechas e de acordo com o Executivo, os seguintes membros do júri:

Presidente: Luís Alberto Costa Fernandes;

1.º Vogal Efetivo: Margarida Isabel Teixeira Jerónimo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ricardo Miguel Pereira Pinto;

1.º Vogal Suplente: António Alceu Pinto Capela;

2.º Vogal Suplente: José Carlos Teixeira.



2. Métodos de Seleção:

Nos termos do n.º 5 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Frechas, 30 de julho de 2025

Presidente